



DECRETO Nº 230/2022

SÚMULA: Gratifica servidora municipal e dá outras providências.

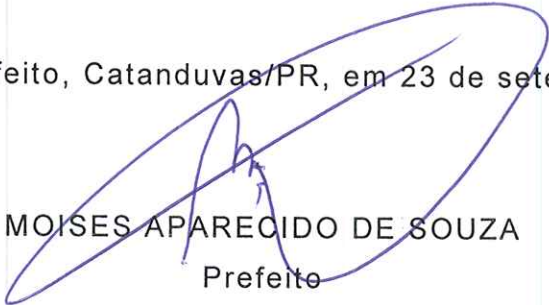
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) –Fica gratificada, em virtude de atribuições adicionais ao cargo, conforme Artigo 3º da Lei nº 199/2021, a servidora pública municipal Lidinalva da Costa Gehlen, RG nº 7.099.813-0/PR, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 886-9, em percentual de 5% (cinco por cento), ficando a mesma designada para exercer suas funções junto a Secretaria de Assistência Social do município de Catanduvas/PR.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 227/2022.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 23 de setembro de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito